



Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Município de Piracicaba, realizada a 06 dias do mês de março de dois mil e vinte, com início as quatorze horas, nas dependências da sede da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, no Parque do Engenho Central, situado à Avenida Maurice Allain, número quatrocentos e cinquenta e quatro, nesta cidade, deu-se o início a reunião, com as presenças dos conselheiros: Renata G. Duarte Gava, Regina Ap. Salvador Volpato, Rogério Mendes de Campos, Marcelo Cachioni, Maria Caroline C. Celso Robles, Cláudia de Lima Nogueira, Marco Aurélio Barbosa Mattus, Filipe Henrique Vieira da Silva, Karina Venere, Sônia Maria De Stefano Piedade, Joaquim Inocêncio, Marcelo Stolf Simões. Os conselheiros Kleyton Homero Rohden, José Antonio de Godoy, Vanderlei A. Quartarolo, Rudinei José Bassette, Sofia P. Rontani, Antonio Carlos Garcia, Ronaldo F. Aguarrelli e Marcelo Sales justificaram ausência. **Abertura da sessão** – após saudação, verificação do *quorum* e das assinaturas no livro de presença, o Vice-Presidente do Conselho, Rogério Mendes de Campos, deu início ao expediente abrindo para participação do Dr. Guilherme Mônaco de Mello, advogado e procurador do Sr. Djansen Grecco de Lima, que discorreu sobre processo nº 43.025/2017, argumentando a solicitação de demolição dos imóveis localizados na Rua Antonio Correa Barbosa nº 1130 e 1136. Após a fala, deu início ao expediente com os seguintes informes: **01. Denúncia Igreja Santa Terezinha**, o Conselho recebeu denúncia anônima do mal estado de conservação do patrimônio, Igreja Santa Terezinha, inclusive com árvore crescendo junto a imagem do Cristo. O Conselho decidiu por nomear Comissão composta pelos conselheiros Rogério Mendes de Campos, Renata G. D. Gava e Joaquim Inocêncio para a realização de vistoria na Igreja, e também solicitar à Secretaria Municipal de Obras fiscalização e posterior retorno da situação ao colegiado. **02. Denúncia acervo da Escola Estadual Sud Mennucci**, o conselheiro Joaquim Inocêncio denuncia mal estado de conservação do acervo da Escola Estadual Sud Mennucci. A conselheira Renata Gava verificará in loco, a situação e retornará ao colegiado. **03. Indicação Comturpi**, o Codepac indica para compor o



Conselho Municipal de Turismo, titular, Joaquim Inocência, suplente, Marcelo Stolf Simões. **04. Indicação Comcult**, o Codepac indica para compor o Conselho Municipal de Política Cultural, titular, Sônia Maria De Stefano Piedade, suplente, Karina Venere. **05. Protocolo 127.393/2019**, Codepac solicita corte e poda de árvores do Parque do Engenho Central e do Mirante. A Secretaria de Defesa do Meio Ambiente informa previsão de poda no mês de março. **06. Protocolo 39.464/2020**, Codepac solicita providências referentes ao barracão “esterqueira”, localizado no Parque do Engenho Central. Após denúncia, o presidente Kleyton Rohden encaminhou ofício à Secretaria de Defesa do Meio Ambiente no qual solicita providências com reparos aos danos causados para a preservação do edifício tombado assim como segurança de seu entorno. Após os informes, deu início ao expediente com os trabalhos do dia: **07. Aprovação Atas**, 1ª Reunião Ordinária, de 07 de fevereiro de 2020. **Deliberação**: em conforme, por unanimidade de votos, aprovada. **08. Protocolo 43.025/2017**, Djansen Grecco de Lima solicita autorização para demolição de imóvel tombado localizado na Rua Antonio Correa Barbosa nº 1130 e 1136. **Deliberação**: após explanação do advogado Dr. Guilherme Mônaco de Mello sobre a motivação da solicitação, o Conselho decide suspender o processo para posterior análise. **09. Protocolo 31.110/2020**, a Associação do Comércio Varejista do Mercado Municipal de Piracicaba solicita autorização para pintura do imóvel tombado, Mercado Municipal, localizado na Praça Doutor Alfredo Cardoso nº 1336. **Deliberação**: após análise do parecer e discussão do processo, por unanimidade de votos, o Conselho aprova a solicitação da pintura permanecendo as cores atuais, sendo a cor “vanilla” e detalhes na cor “tomate seco” nas paredes externas, e a cor “branca” nas paredes internas. **10. Protocolo 39.138/2020**, a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo solicita autorização para pequenos reparos no prédio 3B do Parque do Engenho Central. **Deliberação**: após análise do parecer e discussão do processo, por unanimidade de votos, o Conselho aprova a solicitação. **11. Protocolo nº 36.120-2019**, Escola de Saúde de Piracicaba –



ESAUP solicita indicação de local para instalação de placa no imóvel tombado localizado na Rua Benjamin Constant nº 1486. **Deliberação:** após análise e discussão do processo, por unanimidade de votos, o Conselho aprova a solicitação da nova proposta para instalação da placa de identificação da empresa na fachada da Rua Benjamin Constant, ressaltando que as demais placas devem ser mantidas nos locais anteriormente aprovados por este Conselho. **12. Protocolo nº 28.950/2020**, Ademir da Silva solicita autorização para demolição de residência e construção de barracão comercial localizado na Rua Benjamin Constant nº 1419. **Deliberação:** após análise do parecer e discussão do processo, com um voto contra do conselheiro Marcelo Cachioni, o Conselho aprova a solicitação. **13. Protocolo nº 32.989/2020**, Banco do Brasil – Agência Estilo Piracicaba solicita autorização para pequenos reparos em imóvel tombado, localizado na Rua Prudente de Moraes nº 723. **Deliberação:** após análise do parecer e discussão do processo, por unanimidade de votos, o Conselho aprova a solicitação. **14. Protocolo nº 34.206/2020**, Felipe Rodrigues Manga de Sant Anna solicita autorização para reforma de prédio comercial localizado na Rua Prudente de Moraes nº 577. **Deliberação:** após análise do parecer e discussão do processo, por unanimidade de votos, o Conselho aprova a solicitação. **15. Isenção do IPTU**, fica determinado notificação oficial aos proprietários de edificações tombadas que necessitarem de manutenção predial, que a não realização dos serviços mencionados pelo conselho poderá acarretar na redução do benefício de isenção do IPTU do próximo exercício assim como, toda e qualquer intervenção no bem imóvel, o Codepac deverá ser previamente consultado conforme legislação municipal vigente, parágrafo 1º do Artigo 19 da Lei Complementar nº 171/2005. Desta maneira, com critério de avaliação de imagens dos bens tombados e parâmetros de análise o Art. 18 da Lei Complementar 253/10, o Conselho inicia as análises dos seguintes processos: **Protocolo nº 30.390/2019**, Homero Fonseca solicita a isenção do IPTU do exercício 2019 do imóvel localizado na Rua Governador Pedro de Toledo nº 1768. **Deliberação**, após análise de imagens do



imóvel, o Conselho, por unanimidade de votos, concede isenção de **80%** para o imóvel por encontrar-se a edificação, em sua parte externa, em bom estado de conservação, porém com necessidade de manutenção da pintura e pequenos reparos na fachada. **Protocolo nº 28.585/2020**, Cristina Maria Frias Caruso Cione solicita a isenção do IPTU do exercício 2020 do imóvel localizado na Rua do Rosário nº 500. **Deliberação**, após análise de imagens do imóvel, o Conselho, por unanimidade de votos, concede isenção de **80%** para o imóvel por encontrar-se a edificação, em sua parte externa, em bom estado de conservação, porém com necessidade de pequenos reparos na fachada (reboco) e esquadrias de madeira. **Protocolo nº 182.798/2018**, Fernando Alves Junior solicita a isenção do IPTU do exercício 2020 do imóvel localizado na Rua Dona Maria Elisa nº 303. **Deliberação**, após análise de imagens do imóvel, o Conselho, por unanimidade de votos, concede isenção de **80%** para o imóvel por encontrar-se a edificação, em sua parte externa, em bom estado de conservação, porém com necessidade de manutenção da pintura das paredes e esquadrias. **Protocolo nº 86.746/2016**, Fernando Alves Junior solicita a isenção do IPTU do exercício 2020 do imóvel localizado na Rua Maria Maniero nº 110. **Deliberação**, após análise de imagens do imóvel, o Conselho, por unanimidade de votos, concede isenção de **100%** sobre o valor do IPTU. **Protocolo nº 23.459/2020**, Helena Lovadini solicita a isenção do IPTU do exercício 2020 do imóvel localizado na Rua Luiz de Queiroz, nº 746 e Rua Prudente de Moraes, nº 171. **Deliberação**: após apontamentos, o conselho decide suspender o processo para posterior análise. **Protocolo nº 28.475/2019**, J. Riguetto Adm. de Bens Ltda solicita a isenção do IPTU do exercício 2020 do imóvel localizado na Rua Prudente de Moraes, nº 131. **Deliberação**: após apontamentos, o conselho decide suspender o processo para posterior análise. **Protocolo nº 28.480/2019**, J. Riguetto Adm. de Bens Ltda. solicita a isenção do IPTU do exercício 2020 do imóvel localizado na Rua Antonio Correa Barbosa nº 693. **Deliberação**, após análise de imagens do imóvel, o Conselho, por unanimidade de votos, concede isenção de **64%** para o imóvel por encontrar-se a



edificação, em sua parte externa, com necessidade de limpeza e conservação da fachada frontal, lateral e ilha do jardim da esquina, pequenos reparos nas esquadrias de madeiras, tijolos, corrimão e reposição de vidros e portas de madeira da fachada frontal e parte do edifício localizado aos fundos pintados na cor preta. **Protocolo nº 170.847/2017**, J. Riguetto Adm. de Bens Ltda solicita a isenção do IPTU do exercício 2020 do imóvel localizado na Rua Antonio Correa Barbosa nº 699. **Deliberação**, após análise de imagens do imóvel, o Conselho, com abstenção do conselheiro Marcelo Cachioni, concede isenção de **100%** para o imóvel, com a ressalva de que deverá ser providenciada a retirada dos oito pilares de eucalipto e das duas travessas que apoiavam os pergolados. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião no horário das dezesseis horas, e eu, Renata Gava, lavrei a presente ata que após lida e considerada conforme, será assinada por mim e pelo presidente da reunião, Rogério Mendes de Campos. Piracicaba, 06 de março de 2020.

Renata G. D. Gava
1ª Secretária

Rogério Mendes Campos
Vice-Presidente